

15.2 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas da Carapinheira, é disponibilizada no sítio da internet do referido Agrupamento bem como afixada nas instalações da escola sede do Agrupamento.

16 — Prazo de reclamação: até 48 horas após a fixação das listas de graduação dos candidatos.

17 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas da Carapinheira, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como num jornal de expansão nacional.

21 de Setembro de 2010. — O Director, *Ricardo Manuel Lopes dos Santos Dias*.

203719012

Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia

Declaração de rectificação n.º 1970/2010

Torna-se público que houve uma rectificação ao aviso n.º 18394/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 17 de Setembro de 2010, referente ao concurso a tempo parcial. Assim, onde se lê «1 (um) contrato» deve ler-se «2 (dois) contratos».

21 de Setembro de 2010. — A Directora, *Lúisa Margarida Martins Gonçalves Ameal Girão*.

203715781

Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo

Aviso (extracto) n.º 19087/2010

De acordo com o Despacho de 09-10-2009, da Exma. Directora Regional da Direcção de Educação do Centro, ao abrigo do disposto no artigo 44.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, O Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo torna público que pretende efectuar o seguinte contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza:

1 contrato com a duração de 4 horas/dia.

O presente contrato rege-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, fixando-se a prestação de serviço nos 5 dias da semana, findando em 31 de Dezembro de 2010.

A remuneração ilíquida é de € 3 por hora.

Considerando a urgência de recrutamento, os métodos de selecção incidirão apenas na avaliação curricular.

Os critérios de selecção, a composição do júri e informações complementares estão publicitados nas instalações da escola e no sítio electrónico da escola em <http://esfcr.ccbi.com.pt>

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que poderá ser obtido no sítio electrónico acima referido ou junto dos serviços administrativos da escola, nos 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

As reclamações poderão ser feitas nas 48 horas seguintes à afixação da lista de graduação dos candidatos.

10 de Setembro de 2010. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Manuel Maia Lopes*.

203717141

Aviso (extracto) n.º 19088/2010

De acordo com o Despacho de 09-10-2009, da Exma. Directora Regional da Direcção de Educação do Centro, ao abrigo do disposto no artigo 44.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, O Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo torna público que pretende efectuar o seguinte contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza:

1 contrato com a duração de 2 horas/dia.

O presente contrato rege-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, fixando-se a prestação de serviço nos 5 dias da semana, findando em 31 de Dezembro de 2010.

A remuneração ilíquida é de € 3 por hora.

Considerando a urgência de recrutamento, os métodos de selecção incidirão apenas na avaliação curricular.

Os critérios de selecção, a composição do júri e informações complementares estão publicitados nas instalações da escola e no sítio electrónico da escola em <http://esfcr.ccbi.com.pt>

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que poderá ser obtido no sítio electrónico acima referido ou junto dos serviços administrativos da escola, nos 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

As reclamações poderão ser feitas nas 48 horas seguintes à afixação da lista de graduação dos candidatos.

10 de Setembro de 2010. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Manuel Maia Lopes*.

203717433

Aviso (extracto) n.º 19089/2010

De acordo com o Despacho de 09-10-2009, da Ex.ª Directora Regional da Direcção de Educação do Centro, ao abrigo do disposto no artigo 44.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo torna público que pretende efectuar o seguinte contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza:

1 contrato com a duração de 2 horas/dia.

O presente contrato rege-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, fixando-se a prestação de serviço nos 5 dias da semana, findando em 31 de Dezembro de 2010.

A remuneração ilíquida é de € 3 por hora.

Considerando a urgência de recrutamento, os métodos de selecção incidirão apenas na avaliação curricular.

Os critérios de selecção, a composição do júri e informações complementares estão publicitados nas instalações da escola e no sítio electrónico da escola em <http://esfcr.ccbi.com.pt>

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que poderá ser obtido no sítio electrónico acima referido ou junto dos serviços administrativos da escola, nos 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

As reclamações poderão ser feitas nas 48 horas seguintes à afixação da lista de graduação dos candidatos.

10 de Setembro de 2010. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Manuel Maia Lopes*.

203717506

Agrupamento de Escolas Guilherme Stephens

Aviso n.º 19090/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dez postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2010) para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas até 31 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, 4 (quatro) contratos com a duração de 4 horas/dia, 2 (dois) contratos com a duração de 3 horas/dia, 4 (quatro) contratos com a duração de 2 horas/dia.

2 — Os presentes contratos regem -se pela Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, devendo, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 142.º desta lei, ser fixada a prestação de serviço nos 5 dias na semana.

3 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

4 — Local de trabalho: Escolas de 1.º CEB e Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas Guilherme Stephens sita na rua Prof. Bento de Jesus Caraça — Apartado 63 — 2431- 901 Marinha Grande.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

5.1 — 10 (dez) postos de trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;